



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 3.619/2023

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 776.360,23 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a realizar o remanejamento no valor de R\$ 776.360,23 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos), às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-1.501.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 776.360,23

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 776.360,23

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 776.360,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 776.360,23

Total Geral Acrescido- - - - - R\$ 776.360,23

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964:

Orgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE- - - - - R\$ 155.672,74

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 155.672,74

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 155.672,74

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 3.619/2023
Folha 02

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA----- R\$ 233.450,66
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA----- R\$ 145.813,69
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA----- R\$ 193.100,00

Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 572.364,35

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.501.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO----- R\$ 16.557,86
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.501.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO----- R\$ 31.765,28

Total da Sub-Unidade 02----- R\$ 48.323,14

Total da Unidade 03 ----- R\$ 620.687,49

Total da Instituição 06 ----- R\$ 776.360,23

Total Geral Anulado----- R\$ 776.360,23

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Patrícia Pereira Lessa
Secretária Municipal de Governo